

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 038/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CINTHIA DA SILVA CHIODI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CINTHIA DA SILVA CHIODI**, matrícula nº 932111, portadora da cédula de identidade RG nº 8.310.852-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.221.949-98, ocupante da função de emprego público de Psicólogo-40H, admitida em 03.01.2013 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2019 passando da referência 38 para referência 39, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 10 1 Janeiro 1919  
DE Nº 1455  
UMUARAMA, 10 1.01 1919  
Germene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS